



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

A Prefeitura Municipal de Caratinga, com sede à Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, conforme o que se segue:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor merenda escolar da rede Municipal de Educação.

1. - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 DATA E HORA DA SESSÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	ATÉ ÀS 23h59min DO DIA 29/04/2025
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:	ÀS 09h30min DO DIA 30/04/2025

1.2 DA QUALIFICAÇÃO E TÉCNICA INCLUI.

7.6.1. Documentos relativos à qualificação técnica:

a) Alvará Sanitário emitido por expedido por órgão de vigilância sanitária competente, federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor.

1.3 DA EXCLUSÃO DE ITEM E SEPARAÇÃO.

1.3.1 Retira-se da cota exclusiva o **item 37**, o mesmo constará na COTA PRINCIPAL (75%) e COTA RESERVA (25%), da seguinte forma:

COTA PRINCIPAL (75%) - (Fração dos itens com valor estimado superior a R\$ 80.000,00) AMPLA PARTICIPAÇÃO - qualquer empresa, sem distinção de porte ou constituição jurídica, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.					
--	PÃO DE SAL (FRANCES MINI) 25G, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES DE EXCELENTE QUALIDADE, EMFORMATO FUSIFORME, APRESENTAR COR, SABOR E TEXTURA TÍPICOS. ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU ADULTERAÇÃO, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR NEM APARÊNCIA DE QUEIMADO, SUA CONFECCÃO DEVE RESPEITAR AS BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 HORAS. ENTREGA SEMANAL NAS ESCOLAS E CEIMS MUNICIPAIS	Unidades	187.500	R\$ 0,69	R\$ 129.375,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



COTA RESERVA (25%) – Fração dos itens com valor estimado superior a R\$ 80.000,00) EXCLUSIVA para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014

--	PÃO DE SAL (FRANCES MINI) 25G, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES DE EXCELENTE QUALIDADE, EM FORMATO FUSIFORME. APRESENTAR COR, SABOR E TEXTURA TÍPICOS. ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU ADULTERAÇÃO, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR NEM APARÊNCIA DE QUEIMADO, SUA CONFEÇÃO DEVE RESPEITAR AS BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 HORAS. ENTREGA SEMANAL NAS ESCOLAS E CEIMS MUNICIPAIS	Unidades	6.2500	R\$ 0,69	R\$ 43.125,00
----	---	----------	--------	----------	---------------

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Que se retifique o processo junto a plataforma de pregão eletrônico.

Caratinga/MG, 11 de abril de 2025.


Talia-da Silva Sales
Superintendência de Contratos e Licitações